



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N.º 568 /2018

INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL NO CAMINHO DO RIBEIRO SECO

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 23 de outubro de 2017, publicitado pelo Edital n.º 457/2017, de 24 de outubro, torna público que, devido à realização da abertura de uma vala, torna-se necessário interromper o trânsito automóvel no Caminho do Ribeiro Seco, troço compreendido entre a Rua Conde Carvalhal e o número 30 de polícia, no dia **29-11-2018** (quinta-feira).

Durante esta interrupção estará garantido o acesso aos moradores, sendo a mesma coordenada pela Polícia de Segurança Pública.

Município do Funchal, aos 08 de novembro de 2018

O Vereador com delegação e subdelegação de competências
do Presidente da Câmara

Bruno Ferreira Martins